



PROCESSO	Protocolo 1015230/2019
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 08 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo 1015230/2019, que trata de Denúncia nº 057/2020, sobre exercício ilegal praticado por técnico em edificações no município de Bayeux/PB;

Considerando que o denunciado divulga em redes sociais ter formação em Técnico em Edificações, Design de Interiores e Pós-graduação em Arquitetura e Cidade;

Considerando que o denunciado não tem formação em Arquitetura e Urbanismo nem registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a divulgação por parte do denunciado de projetos por ele realizados para o município de Bayeux (do qual era a época da denúncia funcionário da prefeitura) que configuram exercício ilegal da profissão; e

Considerando o relatório e voto da Conselheira Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago.

DELIBERA:

I - Pelo envio de ofício à prefeitura de Bayeux a fim de obter maiores informações sobre o exercício profissional do denunciado. Seguem questionamentos a serem feitos à prefeitura:

- [REDACTED] é atualmente funcionário da prefeitura de Bayeux?
- Qual cargo [REDACTED] ocupa, ou ocupou, na prefeitura de Bayeux?
- Enquanto ocupa, ou ocupava, o referido cargo, [REDACTED] atuava enquanto responsável técnico por projetos urbanísticos do município de Bayeux?
- No caso de resposta anterior ser afirmativa, [REDACTED] foi contratado enquanto arquiteto e urbanista ou tem formação nesta área?

II - Pelo envio da seguinte notificação por e-mail e rede social ao notificado:

“Caro [REDACTED], foi verificada a publicação de projetos de arquitetura e urbanismo em sua rede social (Instagram: [REDACTED]). Devido a isto, enviamos esta notificação a fim de esclarecer se você tem formação enquanto bacharel em arquitetura e urbanismo e solicitar que, caso tenha a formação, proceda com o registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob pena de envio de ofício a Polícia Federal para apuração de suposta prática do crime de exercício ilegal da profissão”.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Amélia de Farias Panet Barros, Mariana Porto Viana de Albuquerque e Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago.

João Pessoa, 08 de março de 2024.

AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS
Coordenadora

MARIANA PORTO VIANA DE ALBUQUERQUE
Coordenadora Adjunta

BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO
Membro

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB 2024
(Videoconferência)

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Amélia de Farias Panet Barros	X			
Mariana Porto Viana de Albuquerque	X			
Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago	X			

Histórico da votação:

Reunião 002/2024 da CEPEF-CAU/PB

Data: 08/03/2024

Matéria em votação: Protocolo 1015230/2019 - Denúncia

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências:

Condutora dos trabalhos (Coordenadora): Amélia de Farias Panet Barros



Documento assinado eletronicamente por MARIANA PÔRTO VIANA registrado(a) civilmente como MARIANA PÔRTO VIANA DE ALBUQUERQUE, Coordenador(a) Adjunto(a), em 18/03/2024, às 19:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS, Coordenador(a), em 22/03/2024, às 09:16, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO, Membro, em 25/03/2024, às 17:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FB8FE4B6** e informando o identificador **0182514**.

